



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.330/2015

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o MEMORANDO/SEME/PMA Nº 0113/2015, de 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Ana Lúcia da Silva Penna	20 horas
Aureliane Salardani	20 horas
Edinéia Montarroyos Nascimento	20 horas
Fernanda de Freitas Machado Pirovani	5 horas
Luciene de Oliveira Bicalho	5 horas
Maria de Fátima Pereira Kaiser	20 horas
Maria de Fátima Torres Ferreira	5 horas
Valdeana Souza Alvarenga	20 horas
Welma Guerra Rocha	20 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.331/2015

Reduz carga horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da professora em Designação Temporária, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horaria	Período
Aline Silva Soares	20h	à partir 01/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 01 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÀVILA
Secretária Municipal de Educação